



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1178 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 844/02-PMDG-GP

De: 12 de dezembro de 2002

Autoriza a abertura de **Crédito Suplementar** ao orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** ao orçamento vigente até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista para o exercício.

Art. 2º - A abertura do crédito referido no artigo anterior, fica condicionada à existência de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 12 de dezembro de 2002

LUIZ CARLOS COSTA  
Prefeito

JOSÉ CLEMIO SÂNDES  
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos

